

Louvor n.º 1020/2005. — Ao cessar as suas funções como adjunta do meu Gabinete expresso público louvor à Dr.ª Maria Margarida Maia Magno Bon de Sousa pela lealdade, competência e dedicação com que sempre me assessorou no exercício das minhas funções de Primeiro-Ministro.

O seu espírito de serviço público e as qualidades demonstrados no exercício das suas funções constituíram, sem dúvida, factores de relevo no acompanhamento das questões que correram pelo meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Louvor n.º 1021/2005. — Ao cessar as suas funções como adjunta do meu Gabinete expresso público louvor à Dr.ª Marta Monteiro Grilo Costa Guimarães pela lealdade, competência e dedicação com que sempre me assessorou no exercício das minhas funções de Primeiro-Ministro.

O seu espírito de serviço público e as qualidades demonstrados no exercício das suas funções constituíram, sem dúvida, factores de relevo no acompanhamento das questões que correram pelo meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Louvor n.º 1022/2005. — Ao cessar as suas funções como adjunta do meu Gabinete, expresso público louvor à Dr.ª Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis pela lealdade, competência e dedicação com que sempre me assessorou no exercício das minhas funções de Primeiro-Ministro.

O seu espírito de serviço público e as qualidades demonstradas no exercício das suas funções constituíram, sem dúvida, factores de relevo no acompanhamento das questões que correram pelo meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Louvor n.º 1023/2005. — Ao cessar as suas funções como adjunto do meu Gabinete expresso público louvor ao Dr. António Luís Lown-des Marques de Araújo Vicente pela lealdade, competência e dedicação com que sempre me assessorou no exercício das minhas funções de Primeiro-Ministro.

O seu espírito de serviço público e as qualidades demonstradas no exercício das suas funções constituíram, sem dúvida, factores de relevo no acompanhamento das questões que correram pelo meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7383/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Março de 2005, com a anuência do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 11 de Março de 2005:

Horácio Alves Machado, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a mesma categoria e vínculo para o quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 12 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 293/2005. — Nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, e pelos fundamentos constantes do parecer favorável n.º 171/2003-COMP, emitido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, em 23 de Setembro de 2004, resolve-se atribuir a Hermínio da Palma Inácio a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante que resultar da aplicação das regras estabelecidas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º do referido diploma legal.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho conjunto, não podendo, porém, ser acumulável com as pensões previstas no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 7384/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, conselheiro de embaixada, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr. Simeão Archer Pinto de Mesquita a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- 2) Autorizar a emissão de requisições de transporte para deslocações em serviço oficial, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 3) Autorizar a constituição e movimentação de um fundo de maneo até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;
- 4) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete nos termos das disposições legais;
- 5) Autorizar o processamento das despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 6) Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até aos limites das competências previstas para os directores-gerais no artigo 17.º do referido diploma;
- 7) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho n.º 7385/2005 (2.ª série). — 1 — Autorizado por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi iniciado o procedimento para a selecção de candidato para o provimento do cargo de chefe de divisão de Acompanhamento de Projectos da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *A Capital* em 27 de Dezembro de 2004.

2 — Apreciado o *curriculum vitae* da única candidata, conforme nota que se publica em anexo, ficou conformada a ideia de que reúne os requisitos legais e o perfil profissional ajustados ao lugar a prover, em consonância com as atribuições e os objectivos da referida unidade orgânica.

3 — Assim, nos termos do artigo 21.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria do Carmo Afonso Fernandes, assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação, no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento de Projectos da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II do IPAD.

14 de Março de 2005. — O Presidente, *José Iglésias Soares*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Maria do Carmo Afonso Fernandes

Curriculum académico:

Licenciatura em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, em 1982;